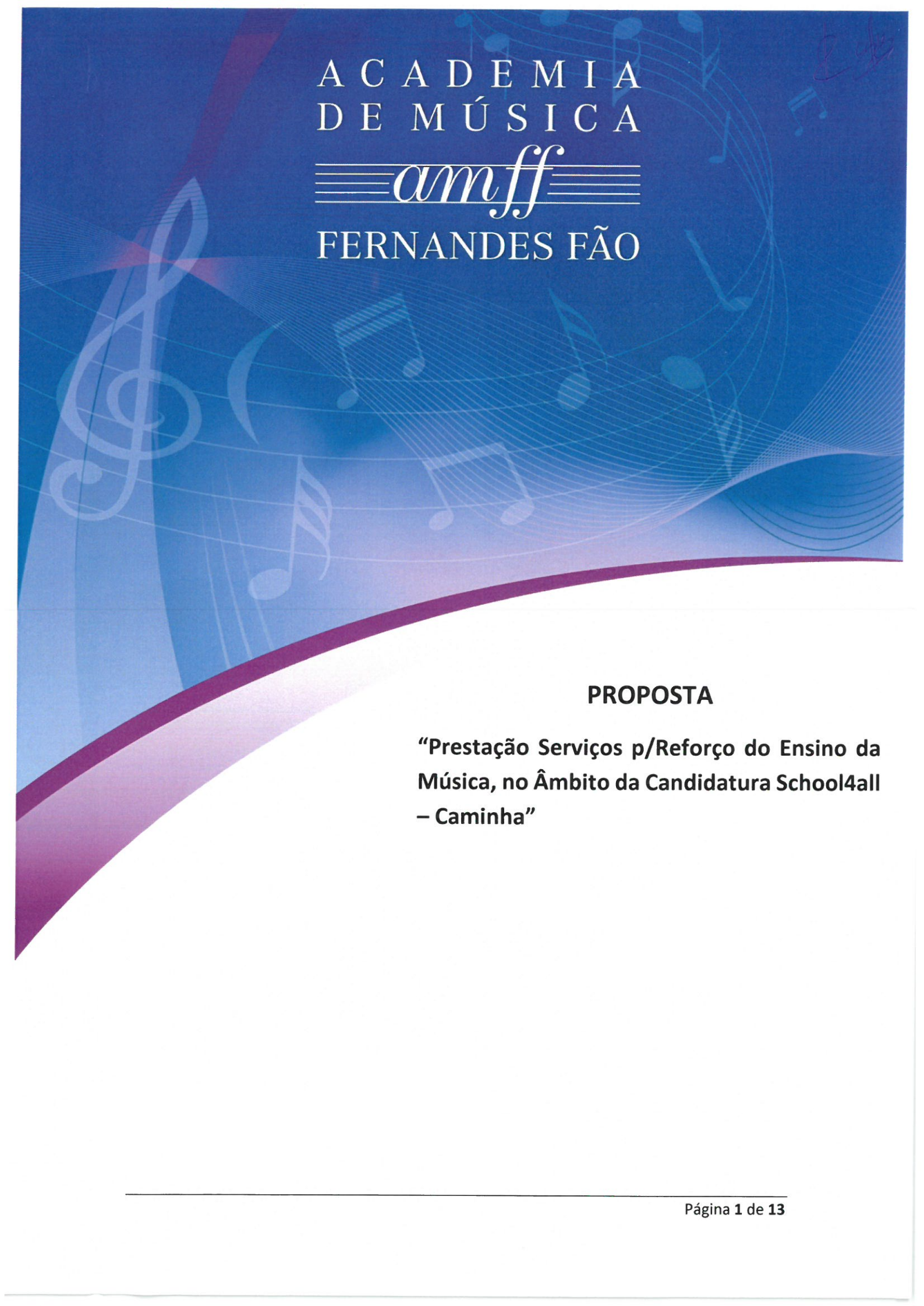




ACADEMIA
DE MÚSICA



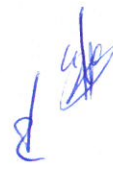
FERNANDES FÃO

PROPOSTA

**“Prestação Serviços p/Reforço do Ensino da
Música, no Âmbito da Candidatura School4all
– Caminha”**

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
DECLARAÇÃO	5
PROPOSTA	7



INTRODUÇÃO

A Academia de Música Fernandes Fão, abreviadamente designada AMFF, foi idealizada em agosto de 1988 e resultou da ação conjugada do Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora, com a disponibilidade para acolher nas suas instalações a referida Associação, e do trabalho desenvolvido pelo Orfeão de Vila Praia de Âncora, através da escola de Música. O processo desenvolveu-se a partir de 7 de outubro de 1988 e concretizou-se em 15 de outubro do mesmo ano, funcionando já nesse ano letivo de 1988/1989. Foi legalizada com escritura celebrada no Cartório Notarial de Caminha em 3 de maio de 1989, tendo vindo a corresponder aos objetivos que estiveram subjacentes à sua constituição.

O seu nome pretende homenagear uma geração de músicos ilustres de Vila Praia de Âncora. Constantino Fernandes Fão, grande amador musical e sua esposa, de origem milanesa, incentivaram toda a sua numerosa prole no amor e na prática desta Arte. O filho mais velho, José, fez parte da Banda de Música da GNR (Lisboa), como músico de 1ª classe, sendo obrigado a abandonar a carreira em virtude da sua frágil saúde. O irmão Francisco pertenceu, também, à referida Banda, como músico de 1ª classe, e estudou violoncelo no Conservatório de Música de Lisboa durante muitos anos.

Emília, Joaquim e Arthur, aqueles que mais enobreceram esta família, notabilizaram-se como músicos de projeção nacional e internacional. A primeira obteve, com distinção, os cursos de piano, harmonia e violino, no Conservatório de Música de Lisboa, sendo uma artista de rara sensibilidade. Joaquim, nascido em 1878 em Buenos Aires, Argentina, iniciou os estudos de piano e violino na tenra infância. Regressado com toda a família da Argentina, frequentou a escola primária em Vila Praia de Âncora e o Liceu em Viana do Castelo. Ingressou em Infância, na referida cidade, e seguiu, posteriormente, para Infância em Lisboa. A sua carreira foi marcada pela regência e reorganização da Banda da GNR, onde realizou um trabalho de grande qualidade. Como compositor, distinguiu-se com um repertório variado de música militar, ligeira, obras sinfónicas e instrumentação de obras de Wagner, Beethoven, Litz, Berlioz e Mozart, entre outros. Foi primeiro violino em todas as orquestras a que pertenceu e solista na orquestra Blanch. Arthur nasceu já em Vila Praia de Âncora, no ano de 1894. Obteve os cursos superiores de violino, contraponto, fuga e composição, com distinção, no Conservatório de Música de

Lisboa, onde regeu a orquestra em composições da sua autoria. Foi primeiro violino em orquestras de ópera e sinfónica e compôs várias obras de canto e uma Teoria Musical, seguida nos Conservatórios de Música e nos Ministérios da Guerra e Marinha. Foi nomeado regente da Banda da Armada em 1920, sendo de referir que foi o maestro mais novo a iniciar funções, em todo o historial desta Banda, permanecendo lá até 1956.

Mais recentemente, no início dos anos 90, a sobrinha dos referidos músicos, Maria Filomena Fernandes Fão Rodrigues, doou à AMFF o espólio da família, referente a Emília, a Joaquim e a Arthur.

DECLARAÇÃO

1. Fernando Augusto Segadães Rebelo, com o Cartão de Cidadão n.º. 03686476 5 ZX5, residente na Rua António Fontes, 229, 4910-462 Vila Praia de Âncora, e António Manuel Pais Presa, com o Cartão de Cidadão n.º. 6618551 3 ZY6, residente na Rua do Calvário, 728, 4910-016 Âncora, na qualidade de representantes da Academia de Música Fernandes Fão, com a identificação fiscal n.º. 502 186 925, com sede na Avenida do Centro Cívico – Centro Cultural, 4910-431 Vila Praia de Âncora, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento do Caderno de Encargos – Aquisição de serviços para reforço do ensino da música, no âmbito da candidatura de promoção do sucesso escolar, do subprojecto Música no Alto Minho, do Plano de Promoção do Sucesso Escolar – School4All-Caminha, cofinanciado pelo NORTE2020, que será executado em estrita colaboração/parceria com o Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
2. Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:
 - a) Proposta.
3. Declara ainda que renúncia a foro especial e se submete, em todo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
4. Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º. 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
5. Os declarantes têm pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato

- ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.
6. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do referido Código.
7. Os declarantes têm ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Vila Praia de Âncora, 21 de março de 2019.

O Presidente da Direção

(Dr. Fernando A. Segadães Rebelo)

ACADEMIA
DE MÚSICA
amff
FERNANDES FÃO
PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA
VILA PRAIA DE ÂNCORA

O Tesoureiro da Direção

(António M. P. Presa)

PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR

PROPOSTA: "Prestação Serviços p/Reforço do Ensino da Música, no Âmbito da Candidatura School4all – Caminha"

DESIGNAÇÃO DO PROJETO	Música no Alto Minho 
ENTIDADE COORDENADORA	Câmara Municipal de Caminha
OUTROS BENEFICIÁRIOS ENVOLVIDOS	Academia de Música Fernandes Fão (AMFF)
OUTROS PARCEIROS ENVOLVIDOS (desig. Agrupamentos de Escolas)	Agrupamentos de Escolas do concelho (Agrupamento de Escolas Sidónio Pais) (Educação Pré-escolar e 1º. Ciclo) Preferencialmente
OBJETIVOS	. Colocar o ensino sistematizado da música ao serviço do combate ao insucesso e abandono escolares; . Renovar a dinâmica de missão do ensino artístico especializado da música, conferindo-lhe um carácter de sistematização e adequação ao meio em que a instituição se integra; . Alargar a prática musical, abrangendo, preferencialmente, o maior número possível de crianças e jovens, desde o nível pré-escolar até ao ensino secundário; . Permitir a melhoria de condições de frequência do ensino artístico especializado da música, minorando o difícil acesso ao mesmo, que ainda se verifica em zonas geográficas longe dos grandes centros; . Diagnosticar e orientar alunos com capacidades específicas no domínio da música, quer em vocações precoces quer em vocações tardias; . Promover o sucesso escolar, contribuindo para a diminuição de desigualdades económicas, sociais e culturais; . Contribuir para a formação de cidadãos mais críticos, responsáveis e intervenientes na sociedade; . Formar públicos críticos através da dinamização cultural do meio envolvente; . Incentivo à expressão, através do desenvolvimento de perspetivas e experiências musicais como cantar, falar, mover, dançar e tocar.



**DESCRIÇÃO
SUMÁRIA
DO
PROJETO**

ENQUADRAMENTO

Música no Alto Minho encerra na sua essência o projeto global que enforma a ação pedagógica formativa da Academia de Música Fernandes Fão (AMFF). Procura, pelos meios e recursos disponíveis, garantir o equilíbrio no acesso à cultura artística musical, no respeito pela diferença, incrementando a integração social e a identidade territorial.

É neste propósito de valorização cultural que entendemos ser um dever a disponibilidade de oferta de oportunidades diferenciadas e diferenciadoras na intervenção artística. Levar mais conhecimento musical a mais famílias, crianças e jovens do Alto Minho, de forma indiferente à sua condição, ditada pela lotaria do nascimento, é, em suma, uma ação de consciência social, só possível pelo apoio e trabalho em parceria.

Sustentam este projeto as evidências no combate ao insucesso escolar de que a música:

1. melhora a capacidade motora, a concentração e a memória;
2. facilita a organização do tempo;
3. melhora a capacidade de trabalhar em grupo;
4. promove habilidades sociais;
5. estimula a paciência, a perseverança e a disciplina;
6. aumenta a responsabilidade pela exigência de cuidado do instrumento;
7. incentiva a expressão de emoções e alivia o stress;
8. melhora a leitura, as habilidades matemáticas e fortalece o sistema respiratório;
9. ensina a combater os medos e superar dificuldades, pela apresentação pública na prática do instrumento musical.

A materialização deste projeto, cuja vigência se assume desde o primeiro dia útil após a celebração do contrato até ao dia 31 de dezembro de 2021, garantindo a possibilidade de continuação dos serviços, caso seja essa a vontade expressa do Município de Caminha, parte da inclusão de tempos letivos no ensino pré-escolar e no primeiro ciclo do ensino básico, bem como a participação em ações culturais da AMFF, do que são exemplo os concertos, articulando as aprendizagens musicais no plano de ação pedagógica da Academia de Música Fernandes Fão (AMFF), construindo saberes e desenvolvendo competências artísticas que garantam uma continuidade de aprendizagens futuras e a afirmação artística no meio.

São assim consideradas as seguintes ações/tarefas:

- Dinamização de atividades musicais, para as crianças do ensino pré-escolar (no mínimo de uma hora semanal);
- Lecionação de tempos letivos de música, destinados aos alunos do 1º ciclo do ensino básico (no mínimo dois tempos letivos semanais), sendo pelo menos um destinado à prática musical de instrumento, colocando a AMFF ao alcance das crianças uma grande diversidade de instrumentos musicais, que serão utilizados durante as aulas, mas também nas atividades complementares, incluindo os concertos temáticos;
- Desenvolvimento de concertos temáticos, destinados à comunidade (no mínimo 1 por período letivo), que promovam a participação de alunos do

pré-escolar e 1º ciclo do concelho, preferencialmente, e o envolvimento dos respetivos encarregados de educação, perseguindo a ação da AMFF na formação e educação de públicos, no plano do alargamento da oferta cultural às populações;

- Apoio ao desenvolvimento de projetos/medidas que visem a promoção do sucesso escolar, sem descurar a educação para a cidadania, sustentabilidade, inclusão e igualdade de género, de forma articulada com o agrupamento do escolas e outros;

- Participação em reuniões, encontros e atividades alusivas à promoção do sucesso escolar, dinamizadas no âmbito do projeto School4All-Caminha, no respeito pelo enquadramento desta ação.

A mais-valia de uma ação sistematizada e orientada pedagogicamente pela AMFF é a sua integração na vida da academia, nas suas atividades e no seu percurso de integração e articulação com a comunidade educativa, consolidando a articulação com o Agrupamento de Escolas, melhorando o desempenho dos alunos e estimulando a aprendizagem em geral. A participação em concertos temáticos, age ainda sobre a educação de públicos, alarga o espetro de oferta cultural às populações e convida as famílias ao acompanhamento dos seus educandos.

COMPETÊNCIAS PEDAGÓGICAS A DESENVOLVER NO PROJETO “MÚSICA NO ALTO MINHO”

Educação Pré-escolar

Tarefas/ações

- ☒ uma hora semanal nas Escolas de origem dos alunos;
- ☒ Participação nas atividades da AMFF/concertos temáticos (pelo menos uma por período letivo);
- ☒ Outras (reuniões e outras colaborações).

Competências pedagógicas a desenvolver

1. Cantar em grupo e individualmente repertório musical variado;
2. Tocar instrumentos laminados e de percussão em grupo e individualmente e com repertório musical variado;
3. Improvisar ritmos, pequenas melodias e acompanhamentos;
4. Compor pequenas músicas de acordo com instruções específicas;
5. Ler notação musical não convencional, adequada ao nível etário;
6. Ouvir, analisar e descrever verbalmente excertos musicais;
7. Avaliar música e performances musicais;
8. Compreender as relações entre a música e as outras artes;
9. Integrar a música no seu contexto histórico e cultural;
10. Formação de públicos;
11. Promoção do sucesso escolar.

1º. Ciclo do Ensino Básico

Tarefas/ações

- ☒ Lecionação de, no mínimo, dois tempos semanais de música (um tempo letivo destinado ao instrumento);



- ☒ Participação nas atividades da AMFF/concertos temáticos (pelo menos uma por período letivo);
- ☒ Outras (reuniões e outras colaborações).

Competências pedagógicas a desenvolver

1. Usufruir da prática musical coletiva, desde muito cedo, nas classes de conjunto instrumentais/ corais;
2. Usar a linguagem musical tocando / cantando, como forma de expressão natural;
3. Envolver as crianças em universos artísticos diferenciados, permitindo que se expressem através dos mesmos;
4. Criar públicos intervenientes, gostando de ouvir música e sentindo necessidade de o fazer;
5. Preparar as crianças, através da aprendizagem instrumental, para que, no prosseguimento dos seus estudos, possam optar, de uma forma espontânea, pelo seu percurso musical de uma forma profissional ou lúdica.
6. Integrar a música no seu contexto histórico e cultural;
7. Formação de públicos;
8. Promoção do sucesso escolar.

Notas complementares

- ☒ Sempre que, por razões da responsabilidade da AMFF, não seja possível cumprir o número de horas previstas, haverá lugar a compensações posteriores, em datas a acertar com o Município de Caminha.
- ☒ As atividades/tarefas serão, essencialmente, realizadas nas escolas básicas de 1º ciclo e nos jardins de infância públicos do concelho, bem com nas instalações da AMFF. As atividades complementares poderão decorrer no Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, na Academia de Música Fernandes Fão e em espaços públicos do concelho, desde que previamente acordados com o município de Caminha.
- ☒ Os horários de prestação dos serviços serão definidos e ajustados com o Município de Caminha e com o Agrupamento de Escolas, e desenvolver-se-ão, preferencialmente, em horário letivo, ou seja, entre as 9h00 e as 17h00.

TIPOLOGIAS DE AÇÃO

- iv. ações de “enriquecimento curricular”, complementares às já desenvolvidas pelas escolas, que se revelem adequadas à promoção do sucesso e à prevenção do abandono;
- vi. concursos escolares e outras iniciativas de promoção do conhecimento e do saber nas diversas áreas (designadamente ciência e tecnologia a artes);
- ix. iniciativas que promovam a aproximação dos alunos às suas comunidades;
- xiii. outras ações que promovam o sucesso educativo não previstas nas alíneas anteriores e que estejam integradas no Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar.

[Handwritten signature]

TIPO DE ATIVIDADES

- Ações de capacitação;
- Encontros, seminários workshops e ações de divulgação;
- Atividades de apoio à inclusão social;
- Promoção de trabalho em rede;
- Outras atividades.

Proposta de preço

Ano Letivo	Custo total
Aulas no pré-escolar (uma hora semanal)	63.355,64€
Aulas no 1º. Ciclo do ensino básico (dois tempos semanais, sendo um de instrumento)	
Aquisição de instrumentos (não inclui a totalidade dos instrumentos necessários, apenas os que serão usados pela AMFF de forma itinerante)	
Participação em atividades da AMFF (do que se inclui um concerto temático por período letivo)	

IVA: Regime de Isenção, alínea a) do artigo n.º 9, desde 1993-01-04.

Condições de pagamento

O pagamento realiza-se no final de cada período letivo, num prazo máximo de 60 dias após a receção pelo Município de Caminha das respetivas faturas e relatórios das atividades executadas.



Prazo da prestação do serviço

Cronograma (Execução física)

Ano Letivo 2018/2019

- Início e final das atividades de acordo com o calendário escolar.
- Ensino Pré-Escolar: uma hora semanal, dinamizada nos jardins de infância do Agrupamento de Escolas (ou outro espaço devidamente articulado).
- Primeiro Ciclo do Ensino Básico: dois tempos semanais, nas Escolas Básicas do 1º. Ciclo do Agrupamento sendo um dedicado ao instrumento.
- Participação nas atividades promovidas pela AMFF nos períodos de interrupção letiva e em concertos temáticos (atividades complementares).

Ano Letivo 2019/2020

- Início e final das atividades de acordo com o calendário escolar.
- Ensino Pré-Escolar: uma hora semanal, dinamizada nos jardins de infância do Agrupamento de Escolas (ou outro espaço devidamente articulado).
- Primeiro Ciclo do Ensino Básico: dois tempos semanais, nas Escolas Básicas do 1º. Ciclo do Agrupamento sendo um dedicado ao instrumento.
- Participação nas atividades promovidas pela AMFF nos períodos de interrupção letiva e em concertos temáticos (atividades complementares).

Ano Letivo 2020/2021

- Início e final das atividades de acordo com o calendário escolar.
- Ensino Pré-Escolar: uma hora semanal, dinamizada nos jardins de infância do Agrupamento de Escolas (ou outro espaço devidamente articulado).

- Primeiro Ciclo do Ensino Básico: dois tempos semanais, nas Escolas Básicas do 1º. Ciclo do Agrupamento sendo um dedicado ao instrumento.
- Participação nas atividades promovidas pela AMFF nos períodos de interrupção letiva e em concertos temáticos (atividades complementares).

Ano Letivo 2021/2022

- Início das atividades de acordo com o calendário escolar, até 31 de dezembro de 2021.
- Ensino Pré-Escolar: uma hora semanal, dinamizada nos jardins de infância do Agrupamento de Escolas (ou outro espaço devidamente articulado).
- Primeiro Ciclo do Ensino Básico: dois tempos semanais, nas Escolas Básicas do 1º. Ciclo do Agrupamento sendo um dedicado ao instrumento.
- Participação nas atividades promovidas pela AMFF nos períodos de interrupção letiva e em concertos temáticos (atividades complementares).

